



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: Monito 1000081-67.2017.5.02.0708  
AUTOR: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO CIVIL DE SAO PAULO-SINTRACON-SP  
RÉU: EDIG-O INSTALACOES TECNICAS & COMERCIO LTDA, LUIZ JOSE LUIZI

ID do mandado: f7ed8ea  
Destinatário: LUIZ JOSE LUIZI.

**CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO**

**PODER JUDICIARIO FEDERAL**

**Justiça do Trabalho - TRT 2ª.Região**

**17a.Vara do Trabalho de São Paulo - SP - zona sul**

**Proc.1000081-67.2017.5.02.0708 - Id.f7ed8ea**

Sindicato Trabalhadores Ind Const Civil São Paulo

**EDIG-O instalações técnicas & comércio ltda e ots.**

**Destinatário: Luiz José Luiz**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

Aos vinte dias de abril do ano de dois mil e dezenove, na r.cons.Lafayette, 256, - CEP 03164-110, em face do r.mandado supra mencionado, procedi à penhora da fração ideal de 6,25% e a **valiação integral** do imóvel descrito na matrícula n.143.046 do 7º.Cartório de Registro de imóveis de São Paulo-SP, conforme **certidão** acostada nos autos do processo supra mencionado, expedida em 10 de setembro de 2018: **"PRÉDIO e TERRENO situados na rua Conselheiro Lafayette, no.256, no 16º.SUBDISTRITO-MOOCA, medindo o terreno 6,00m de frente para a referida rua, por 24,00m da frente nos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, perfazendo a área de 144,00m2, confrontando de um lado com a propriedade de Salvador Oliva; de outro com a propriedade de Martinho Lopes Pinheiro e pelos fundos com a propriedade de Adolpho Soares."** CONTRIBUINTE n. 027.032.0028-5.O imóvel é avaliado em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).



Tudo para garantia do débito de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).Para constar lavrei o presente.

Luiz Bellangero Júnior

Oficial de Justiça-Avaliador

**PODER JUDICIARIO FEDERAL**

**Justiça do Trabalho - TRT 2ª.Região**

**17a.Vara do Trabalho de São Paulo - SP - zona sul**

**Proc.1000081-67.2017.5.02.0017 - Id.f7ed8ea**

Sindicato Trabalhadores Ind Const Civil São Paulo

**EDIG-O instalações técnicas & comércio ltda e ots.**

**Destinatário: Luiz José Luizi**

**CERTIDÃO**

Certifico que:

1.procedi à penhora da fração ideal (6,25%) do imóvel descrito na Matrícula n.143.046 do 7o. Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, avaliando-o em \$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

2.dirigi-me à Subprefeitura da Mooca onde extrai - com ajuda de funcionários da praça de atendimento - o IPTU (rosto) e o demonstrativo de débito do referido tributo em relação ao imóvel objeto da penhora. Seguem anexos os documentos;

3.a foto do imóvel encontra-se anexa;

4.dirigi-me à r.cons. Lafayette, 256 onde deixei de intimar o sr.Luiz José Luizi e a sra.Eliane Langelotti pois, ambos não residem e nem se encontram estabelecidos nesse endereço;

5.o imóvel encontra-se invadido por moradores de rua;

Devolvo o presente para apreciação e posterior distribuição para intimação do sr.Luiz José Luizi na av.Doria Vila Alexandria, 171 - apto.161 - CEP 04635.070 e da sra.Eliane Langelotti na r.Juquis, 391 - apto.153-A CEP 04081.010.O referido é verdade e dou fé.São Paulo, 28 de junho de 2019.Eu, (Luiz Bellangero Jr.), of.Just.aval.



, 12 de Julho de 2019

LUIZ BELLANGERO JUNIOR  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUIZ BELLANGERO JUNIOR - 12/07/2019 19:21:09 - abf20b1  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19071219153245500000144748847>  
Número do processo: 1000081-67.2017.5.02.0708  
Número do documento: 19071219153245500000144748847

ID. abf20b1 - Pág. 3

**IPTU - Notificação de Lançamento (2ª via)**

<b>CADASTRO DO IMÓVEL</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>NL</b>	<b>DATA DO FATO GERADOR</b>
027.032.0028-5	2018	01	01/01/2018

**Situação:** Ativa**Local do Imóvel:**

R CONSELHEIRO LAFAIETTE, 256  
CEP 03164-110  
Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

**Endereço para entrega da notificação:**

R CONSELHEIRO LAFAIETTE, 256  
CEP 03164-110

**Contribuinte(s):**

CPF 000.853.768-25 EVANY LIMA DE CARVALHO  
CPF 169.887.728-55 RAPHAELA LANGELOTTI DE ARAUJO

**Mensagens:**

DESCONTO NO VVI - LEI 15.889/13, ART.7.  
REMISSAO TOTAL DO IPTU - LEI 15.889/13, ART. 14

**Dados cadastrais do terreno:**

Área incorporada (m²): 150  
Área não incorporada (m²): 0  
Área total (m²): 150  
Testada (m): 6,00

**Dados cadastrais da construção:**

Área construída (m²): 150  
Área ocupada pela construção (m²): 150  
Ano da construção corrigido: 1959  
Padrão da construção: 1-B  
Uso: residência

**Demonstrativo de cálculo:****BASES DE CÁLCULO (R\$):**

ÁREAS (M2)		VALOR M2		FATORES			BASE DE CÁLCULO		FATOR	
CONSTRUIDA	X	CONSTRUÇÃO	X	OBSOLESC			=	CONSTRUÇÃO	X	ESPECIAL
150		1.003,00		0,2000			=	30.090,00		1,000000
TERRENO INCORP	X	TERRENO	X	PROFUND	X	TIPO TERR	X	CONDOMIN	X	FRAÇÃO IDEAL
150		965,00		1,0000		1,0000		1,0000		1,000000
TERRENO NÃO INCORP	X	TERRENO	X	PROFUND	X	TIPO TERR	X	CONDOMIN	X	FRAÇÃO IDEAL

**CÁLCULO DO IMPOSTO PREDIAL (R\$):**

BASE DE CÁLCULO (A) + (B) - DESCONTO	X	ALÍQUOTA	+	DESCONTO/ACRÉSCIMO	=	IMPOSTO CALCULADO	X	FAT ESPEC	+	DEDUÇÕES/ACRÉSCIMOS	=	IMPOSTO A PAGAR
29.680,00		0,010		-89,04		207,76		1,000000		-207,76		0,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL (R\$):**

BASE DE CÁLCULO (C)	X	ALÍQUOTA	+	DESCONTO/ACRÉSCIMO	=	IMPOSTO CALCULADO	X	FAT ESPEC	+	DEDUÇÕES/ACRÉSCIMOS	=	IMPOSTO A PAGAR
												0,00

**VALOR A PAGAR (R\$):**

TOTAL DOS IMPOSTOS (D) + (E)	-	VALOR COMPENSADO E/OU CRÉDITO DA NF ELETRÔNICA	+	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	=	TOTAL A PAGAR	DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO
0,00		0,00		0,00		NADA DEVE PAGAR	Não há

**Data de Emissão:** 26/06/2018  
**Número do Documento:** 1.2018.001093844-2  
**Solicitante:** MARIA JOSE PINHEIRO (CPF 053.752.558-04)

A autenticidade desta notificação poderá ser confirmada, até o dia 24/09/2018, em [www.prefeitura.sp.gov.br](http://www.prefeitura.sp.gov.br)



prefeitura.sp.gov.br

Prefeitura da  
Cidade de São Paulo

**Contribuinte:** 027.032.0028-5

**IPTU Débitos Exercício Atual**

02-NADA DEVE PAGAR, DEBITO QUITADO.

>>>>>> ESTA INFORMACAO NAO INCLUI DEBITOS DE CONTRIBUINTES  
ANTERIORES <<<<<<

**IPTU Débitos Exercícios Anteriores**

**Não existem débitos anteriores**

[Nova Pesquisa](#)



